

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

QUINTA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1158

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115820256415**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 102/2025 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 049/2025 1

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2025 2

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2025 2

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2025 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 102/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhonete cabine simples 4x4, para atender a demanda do município de Carrasco Bonito - TO.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto n° 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Administração, solicita a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhonete cabine simples 4x4, para atender a demanda do município de Carrasco Bonito - TO;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa Transformar Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ n° 59.420.719/0001-24, com sede na Rod. Luís Batista, centro, São Sebastião do Tocantins - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **Transformar Empreendimentos LTDA**, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhonete cabine simples 4x4, para atender a demanda do município de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa **Transformar Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ n° 59.420.719/0001-24, com sede na Rod. Luís Batista, centro, São Sebastião do Tocantins - TO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2025

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações; RATIFICA a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 18/09/2025 16:01